



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.045/2023

REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº
15.011/2023, de 24/03/2023

Considerando o processo administrativo nº 7.956/2023 datado de 05/04/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 15.011/2023 de 24 de março de 2023, que Fixou o Regime de Transição de que trata o Art.191 da Lei nº 14.133 de 10 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal